INDICAÇÃO N° 3885/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a análise de viabilidade para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao CEI Elizabeth Malburg, localizada no bairro Barra do Rio

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se baseia na necessidade de aumentar a segurança de pedestres, especialmente das crianças, pais, responsáveis e funcionários da unidade, que diariamente atravessam a via em um local de grande fluxo de veículos. Ressaltamos que a presença de uma creche implica em circulação frequente de pessoas em horários específicos, tornando essencial a implementação de medidas de moderação de tráfego.
A instalação da faixa elevada, além de facilitar a travessia segura, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro ao redor da unidade escolar.
Diante disso, solicitamos

A vistoria técnica no local;
A análise de viabilidade para a instalação da faixa elevada;
Caso viável, a inclusão da medida no cronograma de obras de mobilidade urbana.

Certos da atenção e compreensão quanto à importância desta demanda, aguardamos retorno e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JULHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos